

22 de maio de 2024
Ano XVII - Nº 1.357 - R\$ 0,50

Homem é preso pela equipe do GAT II no Clube dos Engenheiros

No início da noite do último domingo (19), uma operação policial coordenada pelo Grupo de Ações Táticas, pertencente ao 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), resultou na apreensão de grande quantidade de drogas ilícitas...

Pág 02

Araruama perde para a Cabofriense na estreia da Série A2 do Estadual

Em partida disputada no último sábado (18) pela primeira rodada do Campeonato Carioca da Série A2, o Araruama perdeu para a Cabofriense pelo placar de 2 a 0.

Pág 02

Macaé Energy 2024 discutirá mercado, transição e tecnologias do setor

A primeira edição do Macaé Energy 2024 será nos dias 11, 12 e 13 de junho. A programação, realizada pela Prefeitura Municipal de Macaé, Firjan Senai e o Sebrae, será um fórum de debates para ampliar o conhecimento...

Pág 06

Cabo Frio realiza, nesta sexta (24), ação para famílias beneficiárias do Bolsa Família

O Colégio Municipal Vereador Leaquim Schuindt, no Jardim Esperança, recebe nesta sexta (24), a partir das 9h, ação da Prefeitura de Cabo Frio para pesagem, cadastramento, atualização de dados e esclarecimento...

Pág 06

Prefeitura de Iguaba Grande entrega dois novos ônibus para a frota de Transporte de Pacientes



Prefeitura de Iguaba Grande entrega dois novos ônibus para a frota de Transporte de Pacientes

A partir de agora a viagem dos pacientes ficará ainda mais agradável e confortável. A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio da Subsecretaria de Transporte e da Secretaria de Saúde, entregou dois novos ônibus para a frota de Transporte de Pacientes, substituindo os veículos atuais.

Com capacidade para 30 passageiros, os novos veículos oferecem vários diferenciais, como cadeiras reclináveis e com acessibilidade, carregadores de celular, bagageiro, cortinas, quatro saídas de emergência, e elevador para Pessoas com Deficiência (PCD). Além disso, o cockpit cabinado promove o isolamento do motorista, permitindo que a conversa com o passageiro seja apenas o necessário, tornando a viagem mais

segura.

O sistema de ar condicionado agora é central, com saídas de ar individualizadas para cada passageiro, permitindo o controle da intensidade do ar e a possibilidade de fechar ou abrir a vazão conforme necessário. Nos veículos anteriores, o ar-condicionado estava localizado na parte traseira do salão, fazendo com que os passageiros acomodados na parte traseira precisassem suportar temperaturas muito frias, para que os da parte dianteira pudessem se refrescar.

Os demais serviços oferecidos pelo Transporte de Pacientes continuam incluindo ponto de partida com cadeiras e proteção contra vento e chuva, além de kit lanche para todos os pacientes e seus acompanhantes.

Qualificação Profissional abre 320 vagas para CBSP e HUET em Macaé

As inscrições presenciais para 320 vagas dos cursos gratuitos de CBSP e HUET, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional, serão a partir desta quinta-feira (23) na sede do órgão, localizado na Rua Alfredo Backer, 363, Centro, das 9h às 19h. O edital 005/2024 foi publicado nesta segunda-feira (20) e os cadastros devem ser feitos para as duas certificações de forma simultânea. Serão quatro turmas, com aulas de segunda a sexta-feira, entre os meses de junho e julho.

Os documentos necessários para matrícula são: cópia da Carteira de Identidade com foto, e/ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho ou Habilitação), com data de validade atualizada; cópia do CPF do próprio candidato; cópia do comprovante de escolaridade; cópia de certificação de qualificação ou experiência comprovada na área offshore; cópia do comprovante de residência em Macaé.

Os pré-requisitos para inscrição são ter idade mínima de 18



anos, atestado de boas condições físicas (atestado médico), Ensino Fundamental completo, certificado de qualificação ou experiência comprovada na área offshore.

Durante o período de treinamento de CBSP e HUET serão realizadas aulas teóricas em sala de aula, assim como simulações práticas avaliativas com os seguintes conteúdos: Prevenção e Combate a Incêndio; Técnicas de Sobrevivência no Mar e Procedimentos de Emergência; Primeiros Socorros

Elementares; Escape Submerso de Aeronave.

Em cada curso poderão ser acrescidas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder Executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, Pessoa com Deficiência (PCD), idosos e de instituições que atendem jovens e adolescentes sob medida protetiva ou socioeducativa, ou que estejam sob tutela e guarda das mesmas.

Homem é preso pela equipe do GAT II no Clube dos Engenheiros

No início da noite do último domingo (19), uma operação policial coordenada pelo Grupo de Ações Táticas, pertencente ao 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), resultou na apreensão de grande quantidade de drogas ilícitas na cidade de Araruama.

A ação ocorreu na Rua Alice L. de Souza, próximo ao Clube dos Engenheiros e, segundo informações oficiais, a equipe do GAT II foi acionada após denúncias de moradores locais sobre atividades

de tráfico de drogas na região.

Os policiais visualizaram dois suspeitos pulando muros, portando sacolas. Após um cerco tático, um dos indivíduos foi interceptado nos fundos de um quintal, onde todo o material ilícito foi encontrado, incluindo 205 cápsulas de cocaína, 75 pedras de crack e 60 buchas de maconha.

O homem, de 24 anos, foi capturado e encaminhado à 118ª Delegacia de Polícia, em Araruama. Durante o registro da ocor-

rência, os policiais encontraram um histórico criminal com cinco anotações pelo crime de tráfico de drogas, de acordo com registros da lei 11.343/06.

O indivíduo foi novamente autuado nos artigos 33 e 35 da referida legislação, que tratam respectivamente do tráfico de drogas e associação para o tráfico. O material apreendido ficou sob custódia da autoridade policial, enquanto o acusado permanece detido à disposição da justiça.

Araruama perde para a Cabofriense na estreia da Série A2 do Estadual

Em partida disputada no último sábado (18) pela primeira rodada do Campeonato Carioca da Série A2, o Araruama perdeu para a Cabofriense pelo placar de 2 a 0. A Arara atuou como mandante no Estádio Elcyr Resende de Mendonça, em Saquarema.

Na primeira etapa, o duelo estava equilibrado, até que aos 43

minutos do primeiro tempo, Meireles derrubou Pepeu dentro da área. O veterano atacante Elias, com passagem pelo Botafogo-RJ, foi para a cobrança e marcou aos 45. O goleiro até acertou o lado, mas não conseguiu fazer a defesa.

Na etapa final, já nos acréscimos, Guilherme Vintém passou para Igor, que bateu de

canhota da risca da área e acertou o canto para dar números finais à partida.

Na segunda rodada, o Araruama visitará o Artsul, sábado (25), às 15 horas, no Nivaldo Pereira. Já a Cabofriense joga como mandante no Luso-Brasileiro, na Ilha do Governador, e terá pela frente o América.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 63 **DE 03 DE MAIO DE 2024.**

“Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel abaixo especificado, objetivando a ampliação da Escola Bilingue de Tempo Integral com Orientação em Agropecuária e Turismo Rural, com posse imediata”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações posteriores, e

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

Considerando a necessidade de ampliação da Escola Bilingue de Tempo Integral com Orientação em Agropecuária e Turismo Rural, em São Vicente de Paulo, no 3º Distrito;

Considerando que o fundamento basilar da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado:**

Situado na Rua Prefeito Antônio Raposo, nº 40, São Vicente de Paulo, CEP: 28988-860, com área de 3.692,85m², medindo 50,40m de frente para Rua Prefeito Antônio Raposo, 87,30m de fundos, 85,40m do lado direito com antigo Colégio CNC atual Escola Bilingue de Tempo Integral com Orientação em Agropecuária e Turismo Rural, pelo outro lado em três segmentos um com 13,60m, outro com 20,00m e o terceiro com 30,20m todos limitando com áreas de terras do Município de Araruama-RJ, sem inscrição cadastral no Município e sem registro de matrícula nos Cartórios de Registro de Imóveis da Cidade, constando como possuidora a Sra. Daiza da Silva Mello Mattos, conforme os documentos que instruem o processo administrativo municipal nº 5287/2024.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública que trata o art. 1º tem por finalidade a ampliação da Escola Bilingue de Tempo Integral com Orientação em Agropecuária e Turismo Rural, cuja posse dar-se-á de forma imediata, mediante a urgência e justa indenização.

Art. 3º. A presente desapropriação é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15º do Decreto-Lei nº 3.365/ 1941.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a penetrar nas áreas objeto da presente desapropriação, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 5º. Ao expropriado será efetuado o pagamento referente à avaliação constante no processo administrativo autuado sob nº 5287/2024, no valor de R\$ 1.714.232,00 (um milhão setecentos e quatorze mil duzentos e trinta e dois reais).

Art. 6º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, incluindo despesas cartorárias para transferência e registro de escritura, haja vista o objetivo da desapropriação.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 03 de maio de 2024.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Ata nº 05/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 14 de maio de 2024.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, o Sr.º Bruno de Souza Carlos representante da Procuradoria Geral do Município - PROGE, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Ludmila representando o Lar Fabiano de Cristo, Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi e o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO, a Sr.ª Rafaella Resende - SEPOL e a Sr.ª Eliane Martello representando o Lar São Francisco. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – A presidente Cândida inicia sua fala e relata ao Conselho que recebeu denúncia de forma verbal e anônima sobre a AFADA – Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama e que a denúncia consta dos seguintes assuntos: uso indevido do veículo da instituição, uso indevido de mão-de-obra por parte dos assistidos, falta de cestas básicas. A Sr.ª Cândida continua sua fala e expõe que em conversa anterior com a Sr.ª Cláudia, presidente da AFADA, lhe foi informado que a instituição não está recebendo recursos do fomento, o que dificulta a operacionalização da instituição. O Sr.º Daniel Vellasco solicita a presença da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Luciana Ferreira, para apresentação da prestação de contas do cofinanciamento estadual – exercício 2023, esta por sua vez esclarece que a prestação refere-se ao cofinanciamento do Estado e que no mês de maio apresentará a este Conselho a prestação de contas para a União. O Sr.º Daniel Vellasco, ressalta ainda que há previsão orçamentária para a aquisição de automóvel para o atendimento da Superintendência da Terceira Idade – SUTID, pois a superintendência ainda encontra-se sem veículo. ITEM I – (Aprovação da prestação de contas

para o cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – exercício 2023) A presidente submete a este Conselho a prestação de contas para o cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – exercício 2023, a qual foi aprovada por sua totalidade de membros. Com ressalva de que sejam posteriormente apresentadas a este Conselho os contratos de material de limpeza, contrato de contratação de facilitadores das oficinas e o contrato de locação de capa para cadeiras. ITEM II – (Monitoramento e avaliação) A presidente, Sr.ª Cândida, juntamente com os demais conselheiros estabelecem que será estruturada uma equipe para intervenção nas atividades da AFADA, afim de reorganizar, aconselhar e monitorar todas as ações administrativas da entidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/SOUSP/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.695.786/0001-62 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a adesão, por estimativa a aproximadamente 23,06% dos quantitativos dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, em face dos resultados obtidos na licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023 (proc. adm. 048/2023), órgão gerenciador CIM-MG, Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha/MG, bem como processo administrativo nº 9.395/2024, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentações, drenagem pluvial e adaptações externas de prédios públicos de responsabilidade do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ – SOUSP, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 9.395/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 35.909.706,96 (trinta e cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.00190451 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.04.00.00, Código Reduzido: 2272.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2024.



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO COMASO Nº 07 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial – Ano 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando que os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial – Ano 2024.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7646/2023

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 90002/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de tratamento e destinação final de resíduos sólidos**, dos grupos (A) e (E), provenientes da coleta realizada nas unidades de saúde do município de Araruama – RJ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2024

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU/SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 21 de maio de 2024.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MAIO DE 2024

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que dispõe o Art. 199 e o Parágrafo Único do Artigo 200, ambos da Lei Municipal nº 548/1986,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que seja **procedida SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações inerentes ao constante no Processo Administrativo nº 8.754/2024, nomeando os servidores abaixo relacionados para adoção dos procedimentos pertinente, sob a Coordenação do primeiro:

Amélia Ferreira da Silva Siqueira – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 137729-9

Melina Antunes da Silva – Oficial Administrativo – Matrícula 122891-9

Isabella Oliveira Santos Araújo – Coordenadora de Contrato – Matrícula 110853-0

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração dos trabalhos de apuração e conclusão, com parecer conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 092 DE 13 DE MAIO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL A SERVIDORA MARCELLE DE OLIVEIRA COSTA DOMINGUES – MATRÍCULA 993585-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 7.467/2024;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Marcelle de Oliveira Costa Domingues**, Matrícula 993585-1, no qual foi investida em 24/02/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Supervisor Pedagógico, a contar de 31/05/2024.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 093 DE 13 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.095/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.095/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **THUANY CHRISTINE LESSA DE AZEVEDO VIEIRA**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 121590-6, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.095/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2024.**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 094 DE 13 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.471/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.471/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 122005-5, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.471/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 29/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2024.**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 095 DE 13 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.517/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.517/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **BRENDA DOS REIS ALMEIDA PACHECO**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 121844-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.517/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 29/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2024.**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 096 DE 13 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.355/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.355/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **REJANE SOARES GOMES LUZ**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 128073-2, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.355/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/04/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2024.**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Cabo Frio realiza, nesta sexta (24), ação para famílias beneficiárias do Bolsa Família



O Colégio Municipal Vereador Leaquim Schuindt, no Jardim Esperança, recebe nesta sexta (24), a partir das 9h, ação da Prefeitura de Cabo Frio para pesagem, cadastramento, atualização de dados e esclare-

cimento de dúvidas para acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A iniciativa inter-setorial vai contar com serviços de cadastramento e atualização de cadastros no CadÚni-

co, dentro do limite de senhas, checagem de peso, altura, entre outras ações. Equipes do Centro Municipal de Alimentação e Nutrição (Ceman) vão prestar orientação nutricional.

A Secretaria de

Educação também participa da ação buscando crianças que estão em idade escolar e não estão matriculadas e aquelas que estão matriculadas mas não são frequentes à escola.

Já a Secretaria

de Assistência Social auxiliará os moradores na atualização do CadÚnico, e vai orientar as pessoas que precisam, por exemplo, inserir algum membro da família no cadastro do Governo Federal.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5458/2024

CARLOS HUMBERTO VIANA ALVES, CPF nº 861.246.257-68, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0038/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 06, Lote 07, Quadra G, Condomínio Residencial Del Mare, Praia Seca, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 3301/2024

JOSÉ ALVES CANDEZ NETO, CPF nº 017.057.428-82, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0057/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Sodrio, Lote: 03, Quadra B, Loteamento Village D'Italia, Praia Seca, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 6263/2024

ADRIANA MENDONÇA DE ALENCAR MATTOS CANDEZ, CPF nº 064.753.198-48, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0058/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Remembramento, situada no seguinte endereço: Rua Roma, Lote 5A, Quadra J, Loteamento Village D'Italia, Praia Seca, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

PROCESSO Nº 2713/2024

RAUNILIO HYPOLITO VAGAS JUNIOR torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada(LAS)**, com validade de 4 ANOS para a atividade de Construção Unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 07, Lote 22 – Pernambuco, Arraial do Cabo/RJ.

Maternidades são obrigadas a realizar exame para atrofia muscular espinhal (AME)

Os estabelecimentos hospitalares que funcionem como maternidade no Estado do Rio de Janeiro estão obrigados a realizar exame laboratorial gratuito em crianças nascidas em suas dependências para diagnóstico precoce inequívoco da Atrofia Muscular Espinhal (AME). É o que determina a Lei 10.385/24, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), que foi sancionada pelo governador em exercício, Thiago Pampolha, e publicada no Diário Oficial do Executivo desta segunda-feira (20).

A Atrofia Muscular Espinhal é uma doença genética crônica, degenerativa, rara e atualmente incurável. Perceptível ainda nos primeiros meses de vida, a enfermidade apresenta como principal sintoma a fraqueza muscular, que gera dificuldade para andar, sentar, engolir e respirar. O exame também poderá ser reali-



zado, por solicitação de um neurologista, para as crianças nascidas antes da sanção da lei.

Além de divulgar este direito garantido por lei, as maternidades também deverão orientar os responsáveis sobre o tratamento necessário e indicar o estabelecimento

hospitalar que o realize.

Veto

O governador em exercício vetou o artigo que previa, em caso de descumprimento da norma, a suspensão do funcionamento do estabelecimento por 30 dias e, no caso de reincidência, o

cancelamento da autorização de funcionamento. Pampolha explicou que a medida infringiria o princípio da proporcionalidade, aplicando uma sanção excessiva que poderia impedir inúmeros outros serviços e, consequentemente, o acesso do cidadão à Saúde.

Macaé Energy 2024 discutirá mercado, transição e tecnologias do setor

A primeira edição do Macaé Energy 2024 será nos dias 11, 12 e 13 de junho. A programação, realizada pela Prefeitura Municipal de Macaé, Firjan Senai e o Sebrae, será um fórum de debates para ampliar o conhecimento sobre a dinâmica desses mercados, efi-

ciência, transição e a integração energética e de suas tecnologias. Os interessados podem se inscrever gratuitamente através da internet.

A programação prevê um ambiente para pautas de atração de investimento, acesso a financia-

mento, bem como a promoção da troca de experiências e o potencial de negócios entre os participantes.

O Macaé Energy será realizado no Royal Palace Macaé Hotel, nos Cavaleiros, e as inscrições estarão abertas até o limite de lotação do espaço.